

**Edital de Inscrição e Seleção do Centro de Convivência Infantil –
"ERMELINDA OTTONI DE SOUZA QUEIROZ"
CCIn – 2024**

1. A Seção do Centro de Convivência Infantil tem como objetivo atender gratuitamente, em período integral, crianças de 01(um) a 04 (quatro) anos de idade, completados até dezembro de 2024. Este serviço é destinado aos filhos de servidores não docentes, docentes, alunos de graduação, pós-graduação do *Campus* USP "Luiz de Queiroz" da Universidade de São Paulo, contemplando as necessidades de desenvolvimento intelectual e o acesso ao saber, bem como o direito à socialização, às vivências infantis e os cuidados assistenciais específicos e necessários. Além disso, busca dar apoio ao ensino e à pesquisa, oferecendo um campo de estágios e pesquisas para alunos e docentes.

2. A seleção das crianças é classificatória e realizada pela Comissão do CCIN, designada pelo Prefeito do *Campus*, que deverá seguir a ordem de prioridade:

- 2.1. Filho(a) de servidora não docente;
- 2.2. Filho(a) de servidora docente.
- 2.3. Filho(a) de aluna de graduação ou de pós-graduação.
- 2.4. Filho(a) de servidor não docente.
- 2.5. Filho(a) de servidor docente.
- 2.6. Filho(a) de aluno de graduação ou de pós-graduação.

3. **Inscrições somente online:** através do envio dos documentos e formulários preenchidos (acadêmico e socioeconômico) disponíveis na página http://www.pusplq.usp.br/?page_id=138

para o e-mail social.lq@usp.br da Seção Técnica de Promoção Social e Moradia Estudantil - DVATCOM – PUSP-LQ

Dúvidas encaminhar para: social.lq@usp.br

4. Prazo de Inscrição:

- 4.1. Servidores e Alunos regulares – **08 a 22/01/2024**
- 4.2. Alunos ingressantes – **19 a 23/02/2024**

5. **Número de vagas:** 10 vagas a serem confirmadas conforme quadro de funcionárias do CCIn em 2024, sendo:

- 5.1. Primeiro período: 06 vagas para servidores e alunos regulares
- 5.2. Segundo período: 04 vagas para alunos ingressantes

As vagas remanescentes do primeiro período de seleção serão remanejadas para o segundo período. Havendo lista de espera do primeiro período de seleção, os interessados serão incluídos para reanálise junto aos alunos(as) ingressantes.

Existindo vagas remanescentes da seleção realizada no presente edital, novo processo de inscrição será realizado em julho de 2024 para ingresso em agosto.

6.1 ser servidor(a) não docente, docente, do *Campus* USP "Luiz de Queiroz"; aluno(a) de graduação e de pós-graduação(* stricto sensu/mestrado e doutorado) regularmente matriculado(a) nos cursos da Universidade de São Paulo que estejam desenvolvendo atividades contínuas no *Campus* "Luiz de Queiroz", **com prioridade** para os matriculados nas unidades ESALQ e CENA;

6.2 a criança deve ter **idade de 01 ano até 02 anos e 11 meses**, quando do início das atividades previsto para fevereiro e março de 2024.

7. Documentação exigida para a seleção:

7.1. Formulário acadêmico e socioeconômico preenchidos, disponíveis na página:

http://www.pusplq.usp.br/?page_id=138

7.2. Comprovantes de receita e despesas da situação socioeconômica do(a) interessado(a) e da família; e para alunos(as) veteranos(as) incluir também o histórico ou resumo escolar em que esteja incluído o aproveitamento obtido no último semestre(alunos(as) veteranos(as)) e número de disciplinas em que está matriculado.

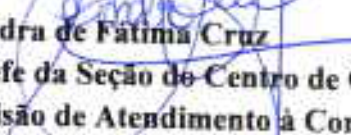
8. Data de divulgação da lista de classificados:

8.1. Primeiro período 31/01/2024


8.2. Segundo período 28/02/2024

9. **Período para recursos:** 02 (dois) dias úteis após a data de divulgação da lista classificatória de cada período.

Piracicaba, 20 de dezembro de 2023.


Sandra de Fátima Cruz
Chefe da Seção de Centro de Convivência Infantil
Divisão de Atendimento à Comunidade/ PUSP-LQ


Prof. Dra. Luciana Duque Silva
Comissão do CCIn


Prof. Dr. Luciano Mendes
Prefeito do *Campus* USP "Luiz de Queiroz"